PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Trata-se o presente Anteprojeto de Lei n° 02/2025 que altera a Lei n°1.161/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias e indenizações de viajem no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itaúna do Sul, Paraná, e da outras providências.

O Projeto foi apresentado em 12 de março de 2025. Na sequência, a Procuradoria Jurídica apresentou Parecer Jurídico.

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais, bem como sobre o mérito da proposição, sendo obrigatória a audiência desta Comissão em todos os projetos que tramitem na Câmara, conforme art. 79 do Regimento Interno.

Por sua vez, conforme consta no art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todas as matérias de caráter financeiro.

Nesse sentido, observa-se há fundamento legal para a tramitação da matéria. O Projeto é de autoria da Mesa Legislativa.

O assunto em tela do Projeto está previsto nos artigos 40 a 46 da Lei n° 4.320/1964, estando, portanto, amparado em lei. Conforme mensagem em anexo o Projeto de Lei trata da alteração da Lei n°1.161/2016, que dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias e indenizações de viajem no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itaúna do Sul, Paraná, e da outras providências.

Em face do exposto, observa-se que o projeto se reveste de disciplina legal, bem como trata de assunto relevante e oportuno, razão pela qual as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, em conjunto, manifestam-se pela legalidade e pelo acolhimento da proposta legislativa em tela.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, 17 de março de 2025.

Vereador ISRAEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador JOÃO PAULO BELÉM
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador ADÃO LUIZ ROMANELLI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento